

EDITAL SMA Nº 53, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante dos processos 07/005803/2012 / 07/006087/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, convoca os candidatos que obtiveram frequência igual ou superior a 90% nas aulas ministradas no Curso de Formação Básica - **Turma 3**, para serem submetidos à **Prova Prática de Aula**, referente ao **Concurso Público para provimento no CARGO DE PROFESSOR II - APENAS PARA 1ª, 9ª E 10ª CRE, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.**

I. DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. A Prova Prática de Aula valerá 100 (cem) pontos, **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.**
2. A Prova será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.
3. Para elaboração do planejamento de aula a ser entregue à Banca Examinadora no dia da Prova Prática de Aula, em data e horário determinados no Anexo Único deste Edital, o candidato deverá escolher **um dos dois temas** sugeridos para cada ano de escolaridade;
 - 3.1 o candidato deverá levar duas vias do planejamento do tema escolhido, para cada ano de escolaridade, cujo modelo consta do *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>;
 - 3.2 somente o planejamento de aula do ano de escolaridade, sorteado, deverá ser entregue à Banca Examinadora, em duas vias;
 - 3.3 a apresentação do tema escolhido, conforme o ano de escolaridade sorteado no momento de realização da prova, deverá atender ao tempo mínimo de **15 (quinze) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos**;
 - 3.4 o planejamento de aula a ser apresentado pelo candidato deverá estar em consonância com as Orientações Curriculares do Município do Rio de Janeiro, disponíveis no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/sme>;
4. O candidato poderá utilizar na apresentação do tema escolhido, referente ao ano de escolaridade sorteado, os seguintes recursos: cartazes, jogos lúdicos, álbum seriado, gravuras/imagens e equipamento eletrônico e/ou digital;
 - 4.1 **o candidato só poderá utilizar o equipamento eletrônico e/ou digital disponibilizado pela Escola de Formação do Professor Carioca – Paulo Freire;**
 - 4.2 **para utilizar o equipamento eletrônico e/ou digital na aula prática, o candidato deverá trazer o trabalho em pen drive;**
 - 4.3 **caberá ao candidato a inteira responsabilidade por problemas e/ou impossibilidades para a abertura e/ou utilização do(s) arquivos(s) eletrônico(s) e/ou**

digital(is) nos equipamentos disponibilizados pela Escola de Formação do Professor Carioca - Paulo Freire;

5. A Banca registrará na ficha de avaliação do candidato o ano de escolaridade sorteado e o respectivo tema, bem como a entrega do planejamento de aula;
6. Não será permitida a presença de candidato concorrente às Provas Práticas, sob pena de sua desclassificação;
7. Não será permitido a nenhum dos demais presentes à Prova Prática de Aula a interferência nas aulas públicas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir e/ ou transmitir seu conteúdo.
8. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:
 - adequação da linguagem ao ano de escolaridade;
 - conhecimento do assunto;
 - o planejamento da aula;
 - a capacidade de síntese;
 - desenvolvimento da aula;

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova no Anexo Único deste Edital com antecedência de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;
 - 1.1 **o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame;**
 - 1.2 não haverá aplicação de prova fora do dia horário e local estabelecidos neste Edital.
2. Não será permitido ao candidato, no local de realização de prova, utilizar filmadora, gravador, máquina de calcular, telefone celular, bem como aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.
3. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.
4. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 159/2012 e de suas alterações.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2015.

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

ESCOLA MUNICIPAL RIVADÁVIA CORREA	Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ.
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE	Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	41	1052941	TALITA MEDEIROS DA SILVA	E.M. RIVADÁVIA CORREA	12/04/2015	10h
1	42	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
1	43	1037644	VALERIA BARBOSA DE SOUSA			
1	44	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>				
1	45	1018745	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DUTRA			
1	46	1052728	MARIANA DE CARVALHO BURD FALCAO			
1	47	1008138	CHARBELLE DA ROSA RODRIGUES			
1	48	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
1	49	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	50	1018897	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	E.M. RIVADÁVIA CORREA	12/04/2015	11h
1	51	1041946	RENATA COSTA FERREIRA			
1	52	1014667	ISABELA N DA SILVEIRA DE MENDONCA			
1	53	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
1	54	1013870	ADRIADNA SOUSA GONCALVES TURANO			
1	55	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>				
1	56	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
1	57	1015904	EDISA COSTA DE CARVALHO DOMICOLI TOSTES			
1	58	1031930	DANIEL DE JESUS LOURA FAGUNDES			
1	133*	1011741	GISELE ISAIAS DA COSTA			
1	138*	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
1	145*	1054029	KELIS CRISTINA DE SOUZA SANTOS			
1	151*	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
9	90	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
9	91	1038312	DARLENE PONTES GOMES PEREIRA			
9	92	1050666	JEANE CUSTODIO DE FREITAS			
9	93	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
9	94	1057208	DENISE SOUZA DE PAULA DE ANDRADE			
9	95	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
9	96	1054477	VERONICA APARECIDA SILVA DA COSTA			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
10	115**	1045071	JAQUELINE CRISTINA DE BEM	E.M. RIVADÁVIA CORREA	12/04/2015	14h
10	119**	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
10	122	1009242	DANIELE DE SOUZA DO CARMO			
10	123	1043634	ANDIARA PASSOS DE SOUZA DE ALMEIDA			
10	124	1026113	SUZAN BARBARA DA SILVA SANTOS			
10	125	1015205	SIMONE ALCALDE CERQUEIRO			
10	126	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>				
10	127	1012673	NATHANY AMARAL DOS SANTOS			
10	128	1012380	DOUGLAS GUIMARAES SENNA			
10	129	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
10	130	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>				
10	131	1008112	ELIETE PEREIRA PEIXOTO BLANC RODRIGUES			
10	132	1009232	MARIA ORLEANE MELO DE ARAUJO COSTA			
10	133	1038151	MARLUCIA DA SILVA CHRISPIM			
10	134	1057818	DIANE GUIMARAES GIOVANINI			
10	135	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
10	136	1053514	GEISA BARENCO DOS SANTOS			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
10	137	1053610	PRISCILLA DA COSTA DOREA	E.M. RIVADÁVIA CORREA	12/04/2015	15h
10	138	1053223	SIMONE DA SILVA DE OLIVEIRA			
10	139	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>				
10	140	1010669	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS			
10	141	<i>Candidato eliminado por frequência no Curso de Formação</i>				
10	142	1016437	CAMILLA MARQUES DE BARROS			
10	143	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>				
10	144	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>				
10	145	1055331	GISELLE FLAUZINO DOS PASSOS			
10	146	1038819	CAROLINE BARCELOS DE MORAES			
10	147	1058749	GABRIELLE GOMES CARVALHAES			
10	242*	1054000	FERNANDA BERNARDO NUNES DA SILVA			
10	263*	1015659	SELMA DOS SANTOS SOUZA			

(*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)

(**) Candidata amparada pelo Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal